**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.057,** DE 07 DE ABRIL DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Polo,** localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.474, de 15/04/2021, págs. 37 e 38.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9138,** de 16 de setembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Polo** e suas extensões, localizada no Assentamento Projeto Guaicurus, Bonito/MS, nos anos de 2006, 2007 e 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, pelo prazo de três anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.560, de 09/10/2009, pág. 5.